



**CÂMARA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI**  
**Gabinete do Vereador Felipe Barbosa**

Projeto de Lei nº 179/2021.

Câmara Municipal de Teófilo Otoni  
Anexo I  
Protocolo nº 436  
Data: 07/10/2021  
Hora: 14:29  
Mylene Alves  
Secretaria

**DECLARA DE  
UTILIDADE  
PÚBLICA MUNICIPAL  
A ASSOCIAÇÃO DOS  
MORADORES DO  
BAIRRO BOA VISTA E  
TABAJARAS.**

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública municipal a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO BOA VISTA E TABAJARAS, CNPJ 43.731.168/0001-80, sem fins lucrativos, com sede e foro neste Município.

Art. 2º - À referida Associação, ficam assegurados todos os direitos e todas as vantagens previstos em Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 06 de outubro de 2021.

A Comissão, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

PROFESSOR FELIPE BARBOSA Em 07 OUT 2021  
VEREADOR - PSD

Presidente

JUSTIFICATIVA: A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO BOA VISTA E TABAJARAS, CNPJ 43.731.168/0001-80, é uma sociedade civil, com finalidades não econômicas, apartidária, político-comunitária, livre de discriminação religiosa, racial ou social, situada à Rua Espírito Santo, nº 404, casa A, bairro Tabajaras, Teófilo Otoni/MG, CEP: 39801-077, que atua desde 2018 e que tem por objetivos, entre outros, a promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, bem como, congregar os moradores que, através de manifestações e ações diretas, se comprometam a propugnar, prioritariamente, pela melhoria da qualidade de vida em sua área de atuação. Portanto, por ser de relevante interesse social e preenchido os requisitos legais necessários, pugna-se pela declaração de utilidade pública.

Felipe Barbosa  
PROFESSOR FELIPE BARBOSA  
VEREADOR - PSD